

PORTARIA Nº 033/2021

Institui Comissões de Sindicância para apurar acidentes com veículos oficiais, registrados nos processos 16.741.492-3, 16.723.821-1 e 16.741.372-2, e designa seus membros.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissões de Sindicâncias, conforme abaixo descrito:

- a) Para, sob a presidência do primeiro designado, conduzir processo de sindicância para apurar as possíveis irregularidades em acidente automobilístico, envolvendo o servidor **Antônio Geraldo Schmigel**, portador do CPF nº 374.869.369-00, conforme dossiê cadastrado no Sistema de Protocolo Integrado sob o nº **16.741.492-3**.

a.1) Designados:

Josiane Burkner dos Santos, RG nº 37572055
Augusto lurkiw Junior, RG nº 80919638
Andressa Andrade e Silva, RG nº 83532386

- b) Para, sob a presidência do primeiro designado, conduzir processo de sindicância para apurar as possíveis irregularidades em acidente automobilístico, envolvendo o servidor **Jocemar Ferreira de Campos**, portador do CPF nº 35688536, conforme dossiê cadastrado no Sistema de Protocolo Integrado sob o nº **16.723.821-1**.

b.1) Designados:

João Ari Gualberto Hill, RG nº 39823144
Claudine Maria de Bona, RG nº 46442415
Renato da Silveira Krieck, RG nº 110440154

- c) Para, sob a presidência do primeiro designado, conduzir processo de sindicância para apurar as possíveis irregularidades em acidente automobilístico, envolvendo o servidor **José Augusto A. Olzewski**, portador do CPF nº 774.623.789.49, conforme dossiê cadastrado no Sistema de Protocolo Integrado sob o nº **16.741.372-2**.

c.1) Designados:

Roger Daniel de Souza Milleo, RG nº 39544300
Henrique Luis da Silva, RG nº 75528973
Andressa Andrade e Silva, RG nº 83532386

Art. 2 – As Comissões constituídas deverão apresentar seu relatório final no prazo de 15 (quinze) dias úteis, iniciando os trabalhos no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação desta Portaria no DIOE.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 09 de março de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná